

É importante que todos os campos sejam preenchidos

NOME		CPF	MATRÍCULA Nº
E-MAIL		DATA DE NASCIMENTO	CEP
ENDEREÇO		NÚMERO	BAIRRO
CIDADE	UF	TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR

De acordo com as regras do regulamento do meu plano de previdência, solicito o Resgate do meu saldo, na forma de recebimento abaixo:

- Resgate parcial de _____ % (Máximo 20%) das contribuições normais do participante, cumpridas as elegibilidades, sem o desligamento do plano.
- Resgate parcial de _____ % (Até 100%) do valor do saldo de portabilidade de entrada conforme Art. 16. § 5º, sem o desligamento do plano.
- Resgate parcial de _____ % (Até 100%) do valor do saldo contribuições eventuais conforme Art. 16. § 5º, sem o desligamento do plano
- Resgate total do saldo e cancelamento da minha inscrição ao plano:
- Parcela única
- Parcelas mensais em número de parcelas (no máximo em 12 parcelas)

DADOS PARA CRÉDITO BANCÁRIO

*O pagamento será efetuado obrigatoriamente na conta bancária informada. Em caso de problema na conta, o pagamento será realizado via PIX, exclusivamente pela chave CPF do titular. Os dados bancários devem ser do titular do plano. Não é permitido o uso de conta salário ou conta jurídica para o recebimento do benefício.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	<input type="checkbox"/> CORRENTE	<input type="checkbox"/> POUPANÇA
-------	---------	-------	-----------------------------------	-----------------------------------

Possui PIX com a chave CPF: SIM NÃO

Os dados bancários deverão ser do titular do plano. Não é permitido utilizar conta salário e conta jurídica para recebimento do crédito. Para beneficiários menores de 18 anos, a conta bancária deve ser do seu responsável legal.

CONTA DE TERCEIRO (Apenas para participantes menores de 18 anos)

NOME DO TITULAR DA CONTA

Informe o motivo pelo qual solicitou o resgate:

- Problemas financeiros
- Quitação de empréstimo
- Outros investimentos
- Experiência pouco satisfatória com o plano. Qual: _____
- Outro: _____

Conforme Lei nº 14.803/2024, a opção pelo regime de tributação de Imposto de Renda poderá ser realizada ou alterada, uma única vez, na solicitação do resgate ou benefício.

Dessa forma, você deverá optar pelo regime de tributação a ser aplicado sobre seu benefício, conforme abaixo especificado:

- Opção 1 - Regime Progressivo:** 15% sobre o saldo total do resgate. A tributação é antecipada e terá ajuste na sua Declaração Anual de IR.
- Opção 2 - Regime Regressivo:** com tributação definitiva, sem ajuste anual. Alíquotas que incidem sobre o benefício ou resgate, de acordo com o tempo de permanência de cada contribuição no plano: 35% até 2 anos; 30% entre 2 e 4 anos; 25% entre 4 e 6 anos; 20% entre 6 e 8 anos; 15% entre 8 e 10 anos; e 10% a partir de 10 anos.

A opção realizada é irrevogável, não podendo ser alterada posteriormente.

Caso você tenha feito a opção de tributação no ato de ingresso no plano de benefícios e não tenha assinalado uma das opções acima, será considerada a opção anteriormente manifestada.

_____, de _____ de 20_____
LOCAL DIA MÊS ANO

ASSINATURA DO PARTICIPANTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Os dados pessoais fornecidos pelo participante/assistido no presente formulário destinam-se ao cumprimento das finalidades previstas no regulamento do plano de benefícios, em conformidade com o inciso V do art. 7º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Anexar Documentos:

- Cópia dos documentos pessoais – RG e CPF, CNH ou Certidão de nascimento;
- Cópia dos documentos pessoais dos representantes legais para participantes menores de 18 anos;